



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.23010-3/19, da SERIS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-26874/19, de JENILDO DA SILVA NUNES = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:4105-537/20, da AMGESP = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PLIC n° 472/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 546/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 4093/2020, de docs. 5251750, 5319256 e 5336231, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.291/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos anestésicos destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.734.671/0001-51, para os itens 03, 04, 13, 14, 15 e 16; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.665.981/0009-75, para os itens 09 e 10; e CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.420.164/0009-04, para os itens 19 e 20, de que trata o Processo Administrativo n° E:04105.000000537/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:1204-1408/19, da PGE = Atendidas as exigências estabelecidas nos arts. 1° e 2° do Decreto Estadual n° 15.877, de 23 de setembro de 2011, e com base no Parecer PGE/ASS n° 232/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 10/2021, de docs. 5413004 e 5552786, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a instauração de Concurso Público para o provimento de cargos de Procurador de Estado, de que trata o Processo Administrativo

n° E:01204.0000001408/2019. Vão os autos à Procuradoria Geral de Estado – PGE para que comprove o cumprimento do item 12 do Parecer PGE/ASS n° 232/2020 e, após, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3°, in fine, do referido Decreto.

PROC.E:1800-12881/20, da SEDUC = Atendidas as exigências estabelecidas nos arts. 1° e 2° do Decreto Estadual n° 15.877, de 23 de setembro de 2011, e com base no Parecer PGE/ASS n° 235/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 4299/2020, de docs. 5534832 e 5538400, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a instauração de Concurso Público para ingresso nos Quadros da Carreira de Professor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de que trata o Processo Administrativo n° E: E:01800.0000012881/2020. Vão os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para que comprove o cumprimento dos itens 11 e 12 do Parecer PGE/ASS n° 235/2020 e após à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3°, in fine, do referido Decreto.

PROC.1101-4640/15, da PC/AL = Atendidas as exigências estabelecidas nos arts. 1° e 2° do Decreto Estadual n° 15.877, de 23 de setembro de 2011, e com base no Parecer PGE/ASS n° 002/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 28/2021, de docs. 5552117 e 5566043, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a instauração de Concurso Público para ingresso nos Quadros da Polícia Civil de Alagoas – PC/AL, de que trata o Processo Administrativo n° E: 01101.00004640/2015. Vão os autos à Polícia Civil de Alagoas – PC/AL para que comprove o cumprimento dos itens 12 e 21 do Parecer PGE/ASS n° 002/2021 e após à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3°, in fine, do referido Decreto.

PROC.E:1203-3515/19, do CBM/AL = Atendidas as exigências estabelecidas nos arts. 1° e 2° do Decreto Estadual n° 15.877, de 23 de setembro de 2011, e com base no Parecer PGE/ASS n° 233/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 4300/2020, de docs. 5526426 e 5538410, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a instauração de Concurso Público para ingresso nos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, de que trata o Processo Administrativo n° E:01203.0000003515/2019. Vão os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL para que comprove o cumprimento do item 12 do Parecer PGE/ASS n° 233/2020 e, após, à Secretaria de

Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3º, in fine, do referido Decreto.

PROC.E:1206-25817/19, da PM/AL = Atendidas as exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e com base no Parecer PGE/ASS nº 001/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 32/2021, de docs. 5551030 e 5567095, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a instauração de Concurso Público para ingresso nos Quadros da Polícia Militar de Alagoas – PM/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E: 01206.0000025817/2019. Vão os autos à Polícia Militar de Alagoas – PM/AL para que comprove o cumprimento dos itens 12 e 20 do Parecer PGE/ASS nº 001/2021 e após à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3º, in fine, do referido Decreto.

PROC.E:2000-13047/20, da SESAU = Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Despacho PGE/PLIC nº 5303874 e o Despacho PGE-PLIC-CD nº 534/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4078/2020, de docs. 5303874, 5308164 e 5342159, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde – RSS, com comodato de bombonas, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013047/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:34000-17394/20, da SERIS = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/ASS nº 115/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4071/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, conforme docs. 5336610 e 5346251, e nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 3.332, de 4 de agosto de 2006, autorizo a realização e o pagamento das horas de trabalho prestadas em caráter extraordinário no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 em favor dos servidores mencionados no Plano de Trabalho do doc. 4619840. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social – SERIS para as providências a seu cargo.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.41506-605/18, do ITEC = DESPACHO SEI Nº 5582588 = Tendo em vista o disposto no Despacho de doc. 5051061, retornem os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para análise e manifestação no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-2865/20, do GC = DESPACHO SEI Nº 5584344 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquivem-se.

PROC.E:1101-3260/20, do GC = DESPACHO SEI Nº 5584446 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquivem-se.

PROC.4101-5378/19, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 5552480 = Considerando a efetivação do objeto do processo administrativo com a publicação do Decreto Estadual nº 71.650, de 9 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de outubro de 2020, conforme doc.5552509, remetam-se os autos à Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências no âmbito de sua competência, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:4101-16758/20, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 5551080 = Considerando a efetivação do objeto do processo administrativo com a publicação do Decreto Estadual nº 71.657, de 9 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de outubro de 2020, conforme doc.5551471, remetam-se os autos à Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências no âmbito de sua competência, com sugestão de arquivamento.

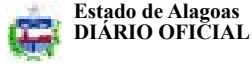
PROC.E:41506-637/19, do ITEC = DESPACHO SEI Nº 5581633 = Considerando o pedido objeto do presente processo administrativo, em especial o disposto no Despacho de doc. 4464383, e tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2020, conforme doc. 3847672, remetam-se os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, para análise e manifestação acerca da possibilidade da contratação na modalidade pretendida.

PROC.E:1203-4651/20, do CBM/AL = DESPACHO SEI Nº 5583739 = Considerando a solicitação de pagamento, retornem os autos à Coordenadoria de Cerimonial do Gabinete do Governador para que seja acostado aos autos o atesto da prestação do serviço.

PROC.E:35032-659/19, da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 5583373 = Considerando o pedido objeto do presente processo administrativo, encaminhe-se ao processo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG, para que seja acostada aos autos a Ata da 56ª Reunião, em conformidade com o despacho de doc. 5302266. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
EDITAIS E AVISOS	04
EVENTOS FUNCIONAIS	05



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
foi a voz do homem
- venha de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

JORGE COOPER

31

IMPRESA OFICIAL

www.imprensaoficialal.com.br

PROC.E:1101-2713/20, do GC = DESPACHO SEI Nº 5594672
= Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.

PROC.E:1101-2715/20, do GC = DESPACHO SEI Nº 5594722
= Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.

PROC.E:1101-2917/20, do GC = DESPACHO SEI Nº 5601806
= Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.

PROC.E:1101-2914/20, do GC = DESPACHO SEI Nº 5599386
= Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

● Gabinete Civil - Avisos ●

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-1852/2019

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de canecas e garrafas personalizadas, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no termo de referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 08:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 72.595, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1500-50/2021, RESOLVE conceder exoneração a CAMILLA DE OMENA MONTEIRO CAVALCANTI, CPF n.º 084.574.724-02, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.596, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1500-50/2021, RESOLVE nomear LUCAS CALHEIROS SILVA, CPF n° 119.477.014-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, de Camilla de Omena Monteiro Cavalcanti.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.597, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1500-50/2021, RESOLVE conceder exoneração a RODOLFO JOSÉ COSTA DE HOLANDA CAVALCANTI, CPF n° 116.992.184-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Tesouro Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.598, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1500-50/2021, RESOLVE nomear LUCAS TENÓRIO DO NASCIMENTO, CPF n° 121.637.794-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Tesouro Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, de Rodolfo José Costa de Holanda Cavalcanti.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.599, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105-29/2021, RESOLVE conceder exoneração a ALMIR DOUGLAS CAMPOS ACIOLY, CPF n°. 111.394.754-36, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Software, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.600, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105-29/2021, RESOLVE nomear FLORENCY MENEZES BARROS SILVA, CPF n°. 091.322.394-83, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Software, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Almir Douglas Campos Acioly.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 72.601, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105-135/2021, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 605.780.924-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Casa de Custódia I, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 72.602, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 72.576, de 6 de janeiro de 2021, que nomeou SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS, CPF nº 059.988.774-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 72.603, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 72.577, de 6 de janeiro de 2021, que nomeou ANDREA DE HOLANDA WILLEY RAMOS, CPF nº 734.754.464-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Concessão de Benefícios, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 72.604, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SARA MARIANO SILVA PEREIRA, CPF nº 090.425.024-52, para exercer o

cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 72.605, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDREA DE HOLANDA WILLEY RAMOS, CPF nº 734.754.464-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Planejamento, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 72.606, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS, CPF nº 059.988.774-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário Jurídico-Instrumental, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 72.607, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2100-147/2021, RESOLVE conceder exoneração a MANOEL ACÁCIO JUNIOR, CPF nº 039.561.094-06, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.608, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2100-147/2021, RESOLVE nomear ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 635.954.514-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Manoel Acácio Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.609, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2100-60/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE, CPF n° 097.196.874-97, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.610, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2100-140/2021, RESOLVE nomear LIDIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE ALVES, CPF n° 046.936.374-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de José Edmilson Cavalcante.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.611, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2100-146/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, DELANO SOBRAL ROLIM, CPF n.º 707.035.743-53, do cargo, de provimento em

comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.612, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 23010-3/2019, RESOLVE ceder a servidora HYLMARA CRISTINA DANTAS DE SANTANA, CPF n° 034.919.114-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, matrícula n° 1863463, lotada na Secretaria de Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 72.613, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1261/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/ CD–00–2822/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000026874/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JENILDO DA SILVA NUNES, inscrito no CPF/MF sob o n° 700.872.534-53, matrícula n° 8949-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de janeiro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

